

**RESOLUÇÃO Nº 008/2016 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução nº 53/2017-CONSUNI](#))

Aprova o Projeto Pedagógico Institucional – PPI/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7485/2015, tomada em sessão de 30 de março de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico Institucional – PPI/UDESC, nos termos constantes dos autos do Processo nº 7485/2015, conforme [cópia anexa a presente resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de março de 2016.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI